



UNIVERSIDADE DOS AÇORES CONSELHO GERAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GERAL DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

-----Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, teve lugar, na sala de reuniões da reitoria da Universidade dos Açores, pelas 9:30, com transmissão por videoconferência para o campo universitário de Angra do Heroísmo, uma reunião ordinária do Conselho Geral da Universidade dos Açores, adiante designados por CG e UAc, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- Ponto 1.** Informações gerais.-----
- Ponto 2.** Aprovação da Ata da Reunião de 27 de junho de 2019.-----
- Ponto 3.** Ponto de situação sobre o Orçamento de 2019.-----
- Ponto 4.** Estudo realizado ao abrigo do art.º 72.º da Lei do Orçamento de Estado para 2019.-----
- Ponto 5.** Contrato para a Legislatura assinado entre as IES e o Governo da República.-----
- Ponto 6.** Proposta de Orçamento da UAc para 2020 e Quadro de Pessoal.-----
- Ponto 7.** Proposta de Orçamento dos SASE para 2020 e Quadro de Pessoal.-----
- Ponto 8.** Plano de Atividades para 2020.-----
- Ponto 9.** Princípios para a proposta de alteração estatutária da reitoria.-----
- Ponto 10.** Proposta de propinas para o ano letivo 2020-2021.-----
- Ponto 11.** Proposta de criação do Instituto de Investigação em Ciências do Mar – OKEANOS.-----
- Ponto 12.** Cedência de Terrenos da UAc à RAA – decisão de reversão.-----
- Ponto 13.** Cedência definitiva da Residência Universitária do Morrão, na Terceira, à UAc pela RAA.-----
- Ponto 14.** Cedência definitiva das instalações da Doca da Horta, no Faial, à UAc pela RAA.-----
- Ponto 15.** Ponto de situação sobre o grau de execução do Plano de Ação 2018-2022.-----
- Ponto 16.** Proposta de calendário de reuniões – Ano 2020.-----
- Ponto 17.** Diversos.-----

-----Para além da Dr.ª Maria José Martins Gil, que presidiu à reunião nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 4.º do Regimento do Conselho Geral, estiveram presentes os conselheiros:-----

- André Miguel Franco Camilo;-----
- António Félix Flores Rodrigues (por videoconferência);-----
- Carlos Manuel da Silva Arruda;-----
- Célia Maria Oliveira Barreto Coimbra Carvalho;-----
- César Manuel Faria Malheiro;-----
- José António Cabral Vieira;-----
- José António Tavares Rezendes;-----
- Licínio Manuel Vicente Tomás;-----
- Luís Filipe Dias e Silva;-----
- Maria Amélia Oliveira Gonçalves da Fonseca;-----
- Rosa Maria Carvalhal Silva (por videoconferência);-----
- Rui Moreira da Silva Coutinho;-----
- Virgílio Fernando Ferreira Vieira;-----
- Vítor Pereira Costa.-----

-----Participou na reunião, na qualidade de reitor, o doutor João Luís Roque Baptista Gaspar, conforme estipulado no n.º 2 do artigo 12.º do Regimento do CG.-----

-----Apoiou o secretariado da reunião a Dr.ª Maria da Esperança de Oliveira Alves Pereira, conforme estipulado no n.º 5 do artigo 4.º e no n.º 4 do artigo 5.º do Regimento do CG.-----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES CONSELHO GERAL

-----Após a verificação da existência de quórum a presidente deu as boas vindas aos dois estudantes, a participarem pela primeira vez no CG, desejando os maiores sucessos nas novas funções.-----

-----**Ponto 1.** Informações gerais.-----

-----A presidente informou que, a pedido da reitoria, o ponto 9 da ordem de trabalhos iria ser retirado da agenda, por não ter sido possível finalizar o documento em tempo útil.-----

-----O reitor começou por apresentar os melhores cumprimentos aos novos membros do Conselho, agradecendo todos os contributos que possam dar, e informou que:-----

-----No seguimento da reunião do passado dia 29 de novembro, a reitoria submeteu o Manual da Qualidade da Universidade dos Açores, tendo apresentado à A3ES a declaração de interesse relativamente à realização da Auditoria de Sistemas Internos de Garantia da Qualidade no ano de 2020, tendo cumprido com o prazo estipulado.-----

-----Relativamente ao património da UAc, esclareceu que se aguarda indicação por parte da Administração Regional sobre qual a entidade proprietária das casas da cidade da Horta que estão a funcionar como residências universitárias, para se solicitar a quem de direito a cedência das mesmas a título definitivo, de modo a dar continuidade ao processo de regularização do património institucional.-----

-----Mais informou que está em curso o processo de abertura de concursos internos para o recrutamento de professores catedráticos e associados, que visa responder a mais um dos objetivos do Plano de Ação e cuja prioridade foi determinada pela necessidade de se garantir até 2023 uma percentagem da ordem dos 50% de docentes naquelas categorias. Já foram publicados os editais dos concursos para professores catedráticos e está para publicação em Diário da República o novo Regulamento que permitirá começar o procedimento concursal para o recrutamento de professores associados.-----

-----**Ponto 2.** Aprovação da Ata da Reunião de 27 de junho de 2019.-----

-----A presidente colocou à votação a ata da reunião ordinária do CG de 27 de junho de 2019, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos 13 (treze) conselheiros presentes e que participaram na dita reunião.-----

-----Não participaram na votação os conselheiros André Miguel Franco Camilo e Vítor Pereira da Costa.-----

-----**Ponto 3.** Ponto de situação sobre o Orçamento de 2019.-----

-----Relativamente ao orçamento de 2019, o reitor referiu que, dos montantes que deveriam ter sido transferidos pelo Governo da República para a UAc em virtude de alterações legislativas, num total de 1,2 milhões de euros, apenas transferidos 419 mil euros (35%): cerca de 152 mil euros relativos ao emprego científico (DL57); 120 mil euros relativos ao diferencial devido pela redução das propinas nos meses de setembro a dezembro, e 147 mil euros para o pagamento do complemento regional do salário de trabalhadores abrangido pelo respetivo regime. Estão em falta cerca de 744 mil euros (65%): 336 mil euros relativos ao pagamento das progressões remuneratórias obrigatórias a docentes e não docentes; 13,5 mil euros relativos à nova base remuneratória dos trabalhadores, e 395 mil euros relativos à integração de trabalhadores precários (PREVPAP).-----

-----Apesar do exposto, o reitor admitiu que a UAc termine o ano com um défice não superior a 35 mil euros, podendo mesmo apresentar contas equilibradas se se concretizarem algumas receitas ainda expectáveis. Mais informou que tal só será possível porque ao longo do ano se atrasaram alguns concursos e outros investimentos, uma situação que, na prática, empurra o problema para a frente.-----

-----Intervenções:-----

-----A presidente deixa uma nota de grande preocupação com a situação. Considera perigosa a estratégia do Ministério ao transferir para o Governo Regional responsabilidades do Governo Central.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES CONSELHO GERAL

-----O conselheiro José António Rezendes coloca dúvidas sobre os 336.000,00€ relativos ao pagamento das progressões, tendo o reitor respondido que este montante é relativo a 2018 e 2019. Em relação aos trabalhadores precários, pergunta como vão fazer com os contratos se não existe verba para o efeito. O reitor esclareceu que estes trabalhadores não eram pagos com o orçamento da UAc, mas sim por programas ou fundos de financiamento, através da Fundação Gaspar Frutuoso e outras entidades. A UAc não vai avançar com os contratos porque não tem verba, mas, para 2020, vão ter de tomar uma decisão. Presentemente tem oito casos, cujos processos se encontram fechados, e apenas um por fechar. Quando a imposição chegar ao limite poderão ter de orçamentar a verba pelo orçamento da UAc para poderem receber o respetivo reforço. -----

-----**Ponto 4.** Estudo realizado ao abrigo do art.º 72.º da Lei do Orçamento de Estado para 2019. -----

-----O reitor informou que, como é do conhecimento público, a Universidade dos Açores e a Universidade da Madeira apresentaram ao MCTES, em julho p.p., e à Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto da Assembleia da República, a 26 de novembro, o resultado de um estudo elaborado no âmbito do disposto no artigo 72.º da Lei do Orçamento de Estado para 2019. Entre outros aspetos, o estudo em causa comprova que em termos de ensino superior o Estado investe menos 5 euros por habitante nos Açores e menos 27 euros por habitante na Madeira, quando comparado com o continente. Assim sendo, o estudo propõe que os sobrecustos da insularidade e da ultraperiferia sejam compensados às Universidades nos mesmos termos em que o Governo da República compensa as Regiões Autónomas, isto é, aplicando-se-lhes a regra estabelecida na Lei das Finanças Regionais para a atribuição de um Fundo de Coesão. Tendo por base dados populacionais ou o número de estudantes matriculados, a proposta apresentada resultaria no aumento do orçamento da UAc em 10 ou 5 milhões de euros, respetivamente, o que demonstra claramente o subfinanciamento a que as universidades insulares têm estado sujeitas desde a sua fundação. A reitoria, para além de ter apresentado o estudo a todos os partidos políticos aquando da eleição de deputados para a Assembleia da República, remeteu-o na semana passada à Presidente da ALRAA e ao Presidente do Governo Regional. Foi igualmente entregue ao Presidente da República, através do Representante da República na RAA. -----

-----1.ª ronda de intervenções: -----

-----O conselheiro Rui Coutinho afirma que a todas estas preocupações, há que acrescentar a questão das infraestruturas da UAc, que começam a acusar degradação continuada. -----

-----O conselheiro Licínio Tomás congratula reitor pelo documento apresentado e por o terem apresentado ao Ministério para que possam conhecer a realidade da UAc. Quanto ao estudo propriamente dito, está completamente de acordo; reconheceu que a lei da ultraperiferia não existe para as universidades e que a República devia defender esta opção em Bruxelas. Mais referiu que a população escolarizada é muito importante porque pesa na economia regional e os Açores acusam um défice de escolarização da população a partir dos 16 anos. -----

-----O conselheiro Luís Silva agradece ao reitor pelo estudo apresentado e coloca duas questões. Pediu para que se discriminasse o aumento para 10 ou 17 milhões de euros com base na demografia e número de estudantes; relativamente ao contrato para a legislatura afirma que o surgimento de mais alunos de diferentes áreas, mas não se observará a ideia de diferenciação, isto é, de especialização da universidade. Temos docentes disponíveis para lecionar novos cursos e devemos vincar, a nível nacional, que podemos oferecer mais cursos, mas há que ter em conta que esta imagem é contrária à que se pretende com a especialização. -----

-----O conselheiro André Camilo concorda com o estudo, com os problemas das estruturas e com a criação do curso de direito, referindo haver muitos estudantes da região que gostariam de tirar este curso, embora reconheça a criação da licenciatura em ciências da engenharia seja mais difícil. -----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES CONSELHO GERAL

-----O conselheiro José António Rezendes referiu que, sobre o estudo, não tem nada a apontar. Sobre a estratégia futura da UAc, concorda com o que afirmou o conselheiro Luís Silva e que a UAc tem de ser reconhecida pelos trabalhos especializados que realiza e não deve ser vista como uma universidade que faz de tudo um pouco. Salientou a necessidade de sensibilizar o Governo, apresentar uma proposta concreta e ter em consideração o facto de 2020 ser um ano favorável porque decorrerá um ato eleitoral. -----

-----O reitor esclareceu que o estudo foi feito baseado em números de outras entidades oficiais e não das universidades para não haver dúvidas quanto à sua base de cálculo, e foi muito orientado no sentido de se adotarem para as universidades das regiões autónomas soluções idênticas às preconizadas na Lei das Finanças Regionais. Sugeriu que o Conselho Geral, tão depressa quanto possível, devia agendar uma conferência de imprensa para reforçar a posição da UAc defendida pela reitoria e alertar para importância do estudo não só para o futuro da UAc, como também da Região. Referiu que não se pode vincular o desenvolvimento da UAc à orientação regional e deu como exemplo o facto de ao nível do ensino profissionalizante o Governo Regional financiar as escolas profissionais, que estão sob a sua tutela, em detrimento dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais oferecidos pela UAc. Quanto à criação do curso de Direito esclareceu que foi feito um estudo junto das escolas da Região, para se perceber quais os cursos que os alunos que frequentam o secundário gostariam de tirar, tendo as escolhas evidenciado a procura de cursos como os de Direito e de Desporto que a UAc não oferece. No que se refere às áreas de especialização, referiu que os Estatutos da UAc já as definem. Esclareceu que a especialização não é ao nível do primeiro ciclo, mas sim ao nível dos segundo e terceiro ciclos, e sublinhou as dificuldades que a A3ES coloca frequentemente no que respeita à criação de cursos estratégicos. A este propósito sublinhou que a A3ES quis encerrar a licenciatura em turismo, exigindo a contratação de mais doutorados na área e deliberou no sentido de fechar o mestrado em turismo. Quanto aos valores de 10 ou 17 milhões de euros anuais, estes resultaram das duas aproximações efetuadas, as quais, genericamente, tiveram como base de cálculo a população residente, no primeiro caso, e o número de estudantes, no segundo. Em resposta ao conselheiro José António Rezendes afirmou que já existiram contatos, mas será necessário respeitar as hierarquias e a estratégia será promover um diálogo, mas assacar responsabilidades. -----

----- 2.ª ronda de intervenções: -----

-----O conselheiro José António Rezendes disse que o que tiver de ser feito deve salvaguardar o futuro da UAc, promovendo uma atuação concertada e cooperante, e que deverá haver um compromisso que se perpetue. -----

-----O conselheiro André Camilo concorda que o Conselho Geral deve tomar uma decisão sobre o assunto. ---

-----O conselheiro António Félix Rodrigues afirma não se deve tomar as questões apenas a nível regional, mas a nível nacional, promovendo-se o respeito pelas regiões autónomas e a responsabilização das responsabilidades por parte da República. Também concorda na íntegra com o reitor quando sugere que o Conselho Geral deve tomar uma decisão e que seja célere; -----

-----A presidente considera importante que o Conselho Geral tome uma decisão e propõe que sejam os conselheiros externos a elaborarem um documento, que será depois distribuído pelos restantes membros do Conselho, para apresentarem os seus contributos. A proposta foi aceite pelos membros do Conselho Geral. ---

-----**Ponto 5.** Contrato para a Legislatura assinado entre as IES e o Governo da República. -----

-----O reitor confirmou que a Universidade dos Açores não assinou o Contrato para a Legislatura com o Governo da República, ao contrário das suas congéneres. Tal decisão teve por base os seguintes aspetos: 1) Como se referiu no âmbito do ponto 3 da dotação inicial de 2019, de 1,2 milhões de euros, devidos por alterações legislativas, o Governo apenas transferiu para a UAc cerca de 419 mil euros, significando que não foi cumprido o acordado no Contrato anterior; 2) O orçamento para 2020 teve por base a dotação inicial de 2019



UNIVERSIDADE DOS AÇORES CONSELHO GERAL

(deficitária) e o montante calculado pela redução das propinas, tomando por base o valor praticado à data que, na UAc, não era a propina máxima. O mesmo orçamento não contempla as verbas necessárias para a integração dos PREVPAP, não conta com o facto de as valorizações remuneratórias passarem a ser de 100% em 2020, nem atende ao facto de ter terminado mais um período de avaliação de desempenho, o qual vai resultar no reposicionamento de trabalhadores com o conseqüente aumento salarial; 3) O novo Contrato não contempla qualquer mecanismo de entreajuda interuniversitário que permita resolver situações de défice; 4) O número 6 da cláusula 4.ª do novo Contrato impede quem o assina de requerer ao MCTES qualquer reforço até ao final da legislatura; 5) Não existe qualquer cláusula que garanta a compensação do orçamento das universidades insulares pelo facto de estas não terem podido concorrer até à data a vários Programas Operacionais para a obtenção de fundos em domínios tão importantes como a modernização administrativa ou a internacionalização, entre outras; 6) O Contrato prevê que as universidades insulares possam receber um fundo de coesão mas atribui a responsabilidade de garantir tal fundo, a existir, às Regiões Autónomas. -----

-----De acordo com o proposto pelo Governo, o aumento da dotação orçamental da UAc para 2020 é metade do necessário. Para o reitor, assinar um Contrato nestas condições seria uma irresponsabilidade, dado que a UAc não o poder cumprir. -----

-----O conselheiro Luís Silva agradeceu a intervenção do reitor e disse compreender a decisão. Pediu esclarecimento sobre o facto de a cláusula 4.6 ser reforçada, mas achou que esta declaração não seria uma salvaguarda suficiente porque o Estado não assumiu na íntegra porque o aumento de despesa não foi totalmente compensado. Quais serão as consequências? Será que não assinar, dá mais força à UAc? -----

-----O reitor afirmou que o futuro não estava em causa. Disse que não assinou por uma questão de coerência com a linha de reivindicações da UAc e porque o Governo antes de pensar em novos contratos deveria cumprir com o acordado no contrato anterior. O reitor sublinhou que não podia assumir que a verba que estava destinada à UAc era suficiente, porque tal não era verdade. Referiu que o novo contrato está cheio de imprecisões e números não explicados e deu como exemplo o facto de na tabela do orçamento para 2020, existir um asterisco na Universidade dos Açores a dizer que o valor do orçamento já contém o subsídio de insularidade, o que significa que excluída tal verba que é decorrente de uma decisão regional, se constatava que a UAc ainda recebia menos do que à primeira vista poderia parecer. -----

-----A conselheira Célia Barreto teve que se ausentar por motivo de uma deslocação previamente programada. -----

-----**Ponto 6.** Proposta de Orçamento da UAc para 2020 e Quadro de Pessoal. -----

-----A partir deste momento, participaram na reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do Regimento do CG, a Vice-reitora para a Administração, Planeamento e Qualidade, doutora Maria da Graça Câmara Batista, o Administrador da UAc, Dr. Nuno Henrique Oliveira Pimentel, a Diretora Executiva dos Serviços de Ação Social Escolar, Dr.ª Ana Paula Homem de Gouveia, bem como o Dr. Manuel Branco, na qualidade de Fiscal Único. -----

-----O administrador procedeu a uma leitura global do orçamento para 2020, com projeção de conteúdos, ao nível dos orçamentos da receita e da despesa. Chamou a atenção para o fato da dotação não ser adequada às despesas orçamentadas. -----

-----Intervenções: -----

-----O conselheiro Luís Silva pergunta se a receita extraordinária de 200.000 euros da FGF tem impacto negativo na FGF. Reconhece que as receitas são muito limitadas e perguntou como se poderá processar a progressão na carreira se não houver uma compensação de verbas. -----

-----O reitor esclareceu que todos os concursos que publicitou estão aprovados em sede da UAc, o que significa que foi cabimentada a verba e verificada a existência de fundos. Quanto à verba da FGF, referiu que se



UNIVERSIDADE DOS AÇORES CONSELHO GERAL

trata de garantir um fundo que permita à UAc a existência de cabimento e fundos disponíveis para abrir concursos internacionais que, de outro modo, não seria possível abrir por falta de orçamento. Mais informou que a operação em causa foia estudada pela FGF e a DGO, pelo que foi autorizada pelo Governo, garantindo-se, assim, a conformidade de todo o processo. -----

-----O conselheiro José António Rezendes perguntou qual foi o valor resultante das atualizações remuneratórias. -----

-----O administrador informou que no ano de 2020 será de 668,1 mil euros e que em 2019 foi de 264 mil euros. -----

-----O reitor esclareceu que o montante que faltará para o próximo ano é da ordem dos 446 mil euros. -----

-----O conselheiro Vítor Costa mostrou alguma preocupação com questões energéticas. -----

-----O conselheiro André Camilo colocou dúvidas quanto ao valor elevado relativo à vigilância e segurança, bem como à lecionação das horas letivas. -----

-----Findas as intervenções, a presidente colocou à votação a Proposta de Orçamento da UAc para 2020 e Quadro de Pessoal, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 14 (catorze) conselheiros. -

-----De seguida, a Presidente colocou à votação a Deliberação n.º 5/2019, nos seguintes termos: “O Conselho Geral da Universidade dos Açores deliberou, por unanimidade dos presentes, num total de 14 (catorze) conselheiros, ratificar o Orçamento da Universidade dos Açores para 2020 e Quadro de Pessoal”. Para efeitos de execução imediata, a presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 14 (catorze) conselheiros. -----

-----**Ponto 7.** Proposta de Orçamento dos SASE para 2020 e Quadro de Pessoal. -----

-----A Diretora Executiva dos Serviços de Ação Social Escolar procedeu a uma leitura global do orçamento dos SASE para 2020, com projeção de conteúdos, ao nível dos orçamentos da receita e da despesa. -----

-----Intervenções: -----

-----O conselheiro André Camilo alertou para a necessidade de se efetuarem reparações nas residências universitárias, de se melhorarem as instalações e alguns equipamentos mais pequenos; fez referência ainda à questão da lavandaria e à respetiva redução do horário. -----

-----A diretora executiva referiu que, apesar das limitações financeiras, têm feito tudo o que podem para melhorar as condições; a redução do horário deveu-se a problemas surgidos com a má utilização/abuso das máquinas de lavar, situação que é do conhecimento dos alunos. -----

-----O reitor afirmou que a reitoria e os SASE trabalharam no novo Regulamento das Residências Universitárias, no sentido de melhorarem algumas questões que não estão a funcionar corretamente. -----

-----O conselheiro José António Rezendes pergunta se já foi avaliado outro modelo de gestão para as residências universitárias. Porque não recorrem a entidades externas/empresas para a manutenção/limpeza das residências? -----

-----O Reitor lembrou que, no passado, a UAc já contratou empresas para o efeito, e que presentemente recorre a trabalhadores dos programas de apoio social do Governo Regional, designadamente, a CTTS. -----

-----Findas as intervenções, a presidente colocou à votação a Proposta de Orçamento dos SASE para 2020 e Quadro de Pessoal, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 14 (catorze) conselheiros. -

-----De seguida, a Presidente colocou à votação a Deliberação n.º 6/2019, nos seguintes termos: “O Conselho Geral da Universidade dos Açores deliberou, por unanimidade dos presentes, num total de 14 (catorze) conselheiros, ratificar o Orçamento dos SASE para 2020 e Quadro de Pessoal”. Para efeitos de execução imediata, a presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 14 (catorze) conselheiros. -----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES CONSELHO GERAL

-----**Ponto 8.** Plano de Atividades para 2020. -----

-----O reitor tomou a palavra para apresentar o plano de atividades para 2020. -----

-----Intervenções: -----

-----A presidente congratula-se com os planos de atividades apresentados, desagregados por UO/centros e propõe que, no futuro, se faça um documento síntese dos grandes objetivos para o ano seguinte, permitindo uma rápida compreensão dos mesmos.-----

-----O conselheiro Vítor Costa alertou para as seguintes situações: 1) apesar de se verificar uma maior ligação com os alunos, a UAc deve adotar uma estratégia diferente, de modo a que a informação chegue a todos; quanto à questão de marketing, a página do facebook da reitoria é muito fechada, não permitindo a interação com os alunos, devendo a UAc apostar mais nas redes sociais; 2) presença da UAc em feiras nacionais, como a Futurália; 3) cedência de espaços: exemplo das Tunas que têm de pagar pelo espaço quando pretendem fazer apresentações na própria Universidade; 4) questão da segurança: já que apostam tanto na segurança, pergunta porque não ter um campus aberto 24 horas. -----

-----O conselheiro André Camilo também concorda com o horário alargado do campus; em termos de atividades das Tunas, sugere cedência gratuita do espaço, desde que o grupo tenha mais de 30 elementos. -----

-----O reitor esclareceu que sobre a questão de marketing 1) o facebook da reitoria funciona a nível interno e serve apenas para informar sobre o que se passa na instituição, mas todas as estruturas da UAc têm facebook, que permite a interação com os alunos; 2) concorda com a participação da UAc em feiras, mas a UAc não tem dinheiro para o efeito; 3) cedência de espaços: há 5 anos atrás, a UAc só tinha 1 sala. Já foi criado um espaço para a AAUA e um espaço para as Tunas e estão a prever que no próximo ano possam arranjar o espaço da Arquitetura; 4) alargamento do horário da biblioteca: só se justifica se houver número de pessoas interessadas que o justifique. Por fim, referiu que se tratam de questões pertinentes, mas sugere que coloquem periodicamente estes assuntos à reitoria, pois não são assuntos para resolver em sede do Conselho Geral. -----

-----O conselheiro Vítor Costa sugeriu que se devam criar a figura de alunos embaixadores e apostar no programa Almeida Garrett. -----

-----O conselheiro Licínio Tomás congratula as intervenções dos representantes dos estudantes; concorda com o que disseram em relação à questão de marketing, desde que ligada a atividades culturais; espaços exteriores: deviam aproveitar melhor os espaços, nomeadamente os halls dos edifícios para promover exposições; sugeriu ainda que se faça um manual de boas práticas de utilização de espaços. e de -----

-----O reitor apela para a leitura do manual de qualidade e informa que na próxima reunião irá trazer um *slide show* com o antes e o depois da UAc, para terem uma ideia do que foi feito até à presente data. -----

-----**Ponto 9.** Princípios para a proposta de alteração estatutária da reitoria. -----

-----Por solicitação do reitor, este ponto foi retirado da ordem de trabalhos. -----

-----**Ponto 10.** Proposta de propinas para o ano letivo 2020-2021. -----

-----O reitor apresentou, com o devido detalhe, a informação constante da proposta de tabela de propinas para o ano letivo 2020-2021 e informou que nos termos da legislação em vigor as propinas dos cursos do primeiro ciclo deixaram de ser determinadas pela UAc, e que quanto aos outros ciclos de estudo não se consideram alterações relativamente ao ano anterior. -----

-----Intervenções: -----

-----O conselheiro André Camilo questiona se o reitor deu conhecimento da proposta de propinas à AAUA para parecer; colocou dúvidas sobre as propinas do mestrado e dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais. --

-----O conselheiro António Félix Rodrigues afirma não vê qualquer diferença entre o valor das propinas das áreas das ciências e das letras e que será necessário estabelecer critérios para este assunto; relembra que parte



UNIVERSIDADE DOS AÇORES CONSELHO GERAL

dos mestrados das ciências a verba é proveniente de projetos. Manifesta o seu acordo com a proposta e afirma que o custo da propina do doutoramento em Gestão da Paisagem devia ser coerente com o conjunto de propinas. -----

-----O reitor esclareceu que o valor da propina do doutoramento em Gestão da Paisagem foi estabelecido de acordo com as outras instituições que participam na sua lecionação. Sobre os Cursos Técnicos Superiores Profissionais, informou que no Continente não há o problema regional do investimento do ensino profissional; quanto ao dar conhecimento da proposta à AAUA, tal era feito quando havia espaço para discussão do valor das propinas a praticar, o que já não acontece. -----

-----O conselheiro Carlos Arruda coloca dúvida sobre o valor mais elevado da propina do MASS relativamente aos restantes mestrados. -----

-----O conselheiro Luís Silva e o reitor esclareceram que este Mestrado é feito em parceria com a empresa SGS. -- -----

-----Findas as intervenções, a presidente colocou à votação a Proposta de Propinas para o ano letivo 2020-2021, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 14 (catorze) conselheiros.-----

-----De seguida, a Presidente colocou à votação a Deliberação n.º 7/2019, nos seguintes termos: “O Conselho Geral da Universidade dos Açores deliberou aprovar, por unanimidade dos presentes, num total de 14 (catorze) conselheiros, o valor das Propinas para o ano letivo 2020-2021”. Para efeitos de execução imediata, a presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 14 (catorze) conselheiros. -----

----- **Ponto 11.** Proposta de criação do Instituto de Investigação em Ciências do Mar – OKEANOS.-----

-----O reitor apresentou ao Conselho Geral a proposta de passagem do Centro de Investigação em Ciências do Mar – OKEANOS a Instituto de Investigação em Ciências do Mar – OKEANOS, com o estatuto de unidade orgânica de investigação. -----

-----Intervenções: -----

-----O conselheiro Luís Silva: congratula os colegas do Faial e a reitoria, mas considera que a situação não é favorável para os outros centros da Região, pois não têm possibilidade de competir com o OKEANOS.-----

-----O reitor esclareceu que o OKEANOS foi criado por iniciativa da reitoria, uma vez que a UAc não tinha qualquer unidade de I&D na área das Ciências do Mar, mas que a proposta apresentada à FCT e que obteve a avaliação de Excelente foi da responsabilidade dos docentes, investigadores e colaboradores do polo da Horta, a quem não se podem retirar os créditos de tal conquista. Pediu ainda para que ficasse registado em ata que na criação do Okeanos contou com o apoio total dos colegas da UAc do DOP, que ajudaram a acreditar o OKEANOS para ter o estatuto de Instituto, com valências de investigação e ensino, em particular, no âmbito dos cursos de 2.º e 3.º ciclos, e sublinhou o papel que neste contexto tiveram os investigadores de fora da UAc a quem agradeceu e felicitou pela contribuição que deram.-----

-----Findas as intervenções, a presidente colocou à votação a Proposta de criação do Instituto de Investigação em Ciências do Mar - OKEANOS, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 14 (catorze) conselheiros. -----

-----De seguida, a Presidente colocou à votação a Deliberação n.º 8/2019, nos seguintes termos: “O Conselho Geral da Universidade dos Açores deliberou aprovar, por unanimidade dos presentes, num total de 14 (catorze) conselheiros, a criação do Instituto de Investigação em Ciências do Mar – OKEANOS”. Para efeitos de execução imediata, a presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 14 (catorze) conselheiros. -----

----- **Ponto 12.** Cedência de Terrenos da UAc à RAA – decisão de reversão.-----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES CONSELHO GERAL

-----O reitor lembrou o conselho sobre a cedência de terrenos da UAc à Região Autónoma dos Açores para a construção de um parque de estacionamento na extremidade do polo universitário de Angra do Heroísmo, assunto que já havia sido alvo de deliberação no Conselho, e informou que dado o facto de o Governo da República nunca ter dado andamento ao processo, o Governo Regional tinha decisão pela reversão, uma figura jurídica aplicável para o efeito pretendido. -----

-----**Ponto 13.** Cedência definitiva da Residência Universitária do Morrão, na ilha Terceira, à UAc pela RAA.-----
-----O reitor informou o conselho sobre o interesse em se garantir a cedência definitiva da Residência Universitária do Morrão, na ilha Terceira, à UAc pela RAA, e propôs que o Conselho aprovasse uma deliberação nesse sentido.-----

-----Não havendo dúvidas sobre a matéria, a presidente colocou à votação a Cedência Definitiva da Residência Universitária do Morrão, na Terceira, à Universidade dos Açores pela Região Autónoma dos Açores, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 14 (catorze) conselheiros.-----

-----De seguida, a Presidente colocou à votação a Deliberação n.º 9/2019, nos seguintes termos: “O Conselho Geral da Universidade dos Açores deliberou aprovar, por unanimidade dos presentes, num total de 14 (catorze) conselheiros, a cedência definitiva da Residência Universitária do Morrão, na Terceira, à Universidade dos Açores pela Região Autónoma dos Açores.” Para efeitos de execução imediata, a presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 14 (catorze) conselheiros.-----

-----**Ponto 14.** Cedência definitiva das instalações da Doca da Horta, no Faial, à UAc pela RAA.-----
-----O reitor esclareceu o conselho sobre o interesse em se garantir a cedência definitiva das instalações na doca da Horta, Faial, à UAc pela Região Autónoma dos Açores.-----

-----Não havendo dúvidas sobre a matéria, a presidente colocou à votação a Cedência Definitiva das instalações da Doca da Horta, no Faial, à Universidade dos Açores pela Região Autónoma dos Açores, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 14 (catorze) conselheiros.-----

-----De seguida, a Presidente colocou à votação a Deliberação n.º 10/2019, nos seguintes termos: “O Conselho Geral da Universidade dos Açores deliberou aprovar, por unanimidade dos presentes, num total de 14 (catorze) conselheiros, a cedência definitiva das instalações da Doca da Horta, no Faial, à Universidade dos Açores pela Região Autónoma dos Açores.” Para efeitos de execução imediata, a presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 14 (catorze) conselheiros.-----

-----**Ponto 15.** Ponto de situação sobre o grau de execução do Plano de Ação 2018-2022. -----
-----Devido ao adiantado da hora, o ponto 15 da ordem foi adiado para próxima reunião.-----

-----**Ponto 16.** Proposta de calendário de reuniões – Ano 2020.-----
-----Não havendo dúvidas sobre as datas propostas, a presidente colocou à votação a proposta de calendarização para as reuniões ordinárias de 2020 que foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 14 (catorze) conselheiros, de acordo com o seguinte calendário: 1.ª reunião – 21 de abril; 2.ª reunião – 25 de junho; 3.ª reunião – 25 de setembro; 4.ª reunião - 10 de dezembro.-----

-----**Ponto 17.** Diversos. -----
-----O reitor informou que decorreu no passado dia 10 em Lisboa uma reunião da Associação de Universidades Portuguesas (AUP) onde se aprovou a dissolução da associação. Nos termos da lei foi constituída uma comissão liquidatária, sendo expectável que a UAc venha a receber a sua quota parte do dinheiro depositado.-----

-----Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 14:30 da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, irá ser assinada nos termos da Lei.-----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

A PRESIDENTE

Assinado por : **MARIA JOSÉ MARTINS GIL**
Num. de Identificação: BI048766658
Data: 2020.06.25 16:13:58+00'00'

MARIA JOSÉ MARTINS GIL



O SECRETÁRIO

Assinado por : **Rui Moreira da Silva Coutinho**
Num. de Identificação: BI04597168
Data: 2020.06.26 09:46:36+00'00'

RUI MOREIRA DA SILVA COUTINHO

